

**PORTARIA NR. 05 DE 2020 - DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PERÍODO DE LICENÇA
PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo de Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de João Câmara a Srta. Gisleiny Aragão de Oliveira Santana, portadora do CPF 016.759.264-50 e RG 003.145.231-SSP/RN para substituir o servidor público efetivo, Edilson Alves de Lima, em Licença Prêmio e sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Na substituição que trata o caput deste artigo, far-se-á o designado jus, no período, o recebimento à remuneração do cargo em substituição constante no Anexo II da Resolução nº 03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
CÂMARA-RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSE GILBERTO DA SILVA

Código Identificador: 47375022

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2020. EDIÇÃO 0821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>